SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 24/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

A **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA-PA**, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representado por FILIPI FALCÃO DO CARMO, diretor administrativo e financeiro (DAF) da JUCEPA, conforme portaria N° 137/2024-JUCEPA (delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.224/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pela Sra Heloiza Da Silva Andrade, tendo em vista o que consta no **processo interno desta JUCEPA E-2026/3051840** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o segundo Termo aditivo do Contrato N° 24/2024, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, as demais cláusulas permaneceram inalteradas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. De acordo com o art.107, da Lei n°. 14.133/21 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 024/2024, por 12 (doze meses), no período de 16/09/2026 a 15/09/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. A partir do início da vigência deste Termo Aditivo, o valor anual deste contrato passará a ser de R$ 2.832,10 (Dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2026 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4110008338c

Belém, de de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
FILIPI FALCAO DO CARMO
Data: 14/09/2026 09:32:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FILIPI FALCÃO DO CARMO
Representante legal do CONTRATANTE

HELOIZA DA SILVA ANDRADE:81702159353

Assinado de forma digital por HELOIZA DA SILVA ANDRADE:81702159353
Dados: 2026.09.11 09:59:13 -03'00'

HELOIZA DA SILVA ANDRADE
Representante legal do CONTRATADO

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3051840

Anexo/Sequencial: 22

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: FILIPI FALCAO DO CARMO
CPF: ***.991.122-**
Em: 14/09/2026 09:32:42
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Identificador de autenticação: 55844536-0eaa-44b8-a1d6-8f6287f78d07
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo